



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 40/2014

9 de outubro de 2014

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 40/2014**

Quartel em Florianópolis, 9 de outubro de 2014.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
3/10/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	-
4/10/2014	0800h – 0800h	Sábado	-
5/10/2014	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Dutra
6/10/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Knih
7/10/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Silveira
8/10/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	-
9/10/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Murer

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
3/10/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Soares
4/10/2014	0700h – 1900h	Sábado	3º Sgt BM Edenilson
4/10/2014	1900h – 0700h	Sábado	Subten BM Estevam
5/10/2014	0700h – 1900h	Domingo	Subten BM Fraga
5/10/2014	1900h – 0700h	Domingo	Subten BM Walter
6/10/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Soares
7/10/2014	0700h – 1900h	Terça-feira	3º Sgt BM Edenilson
7/10/2014	1900h – 0700h	Terça-feira	Subten BM Estevam
8/10/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Pires
9/10/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Soares

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
3/10/2014	0700h – 1900h	Sexta-feira	Sd-2 BM Beck
3/10/2014	1900h – 0700h	Sexta-feira	Sd-2 BM Lapa
4/10/2014	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Ramos
5/10/2014	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Pires
6/10/2014	0700h – 1900h	Segunda-feira	Sd-2 BM Tainara
6/10/2014	1900h – 0700h	Segunda-feira	Sd-2 BM Lino
7/10/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Ramos
8/10/2014	0700h – 1900h	Quarta-feira	Sd-2 BM Marques
8/10/2014	1900h – 0700h	Quarta-feira	Sd-2 BM Beck
9/10/2014	0700h – 1900h	Quinta-feira	Sd-2 BM Davi
9/10/2014	1900h – 0700h	Quinta-feira	Sd-2 BM Thierry

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR – CCEM/2013

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Alexandre Corrêa Dutra, Coordenador do CCEM/2013, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Comando e Estado-Maior;

INÍCIO DO CURSO: 22 Abr 13;

TÉRMINO DO CURSO: 2 Ago 13;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CES/CEBM;

CARGA HORÁRIA: 384 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS: 22 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 22 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: não houve;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: não houve;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS PARTICIPANTES:

Posto	Mtcl	Nome	MF	Class	Cct
Cap BMSC	924685-1	Renaldo Onofre Laureano Júnior	9,97	1º	MB
Cap BMSC	924669-0	Fabiano de Souza	9,95	2º	MB
Cap BMSC	924000-4	Fabiano Bastos das Neves	9,89	3º	MB
Inspetor PRF		Allan Carlos Vieira	9,87	4º	MB
Cap BMSC	923016-5	Jailson Osni Godinho	9,86	5º	MB
Cap BMSC	924667-3	Eduardo Haroldo de Lima	9,85	6º	MB
Cap BMSC	925316-5	Jefferson de Souza	9,84	7º	MB
Cap BMSC	924665-7	Deivid Nivaldo Vidal	9,82	8º	MB
Inspetor PRF		Fernando Machado de Magalhães	9,81	9º	MB
Cap BMSC	920849-6	Walter Parizotto	9,76	10º	MB

Cap BMSC	925296-7	Jorge Artur Cameu Júnior	9,76	11°	MB
Cap BMSC	924680-0	Marcelo Fiorio	9,73	12°	MB
Cap BMSC	924663-0	Aldrin Silva de Souza	9,73	13°	MB
Cap BMSC	924688-6	Vandervan Nivaldo da Silva Vidal	9,73	14°	MB
Cap BMSC	925814-0	Jesiel Maycon Alves	9,73	15°	MB
Cap BMSC	925320-3	Christiano Cardoso	9,71	16°	MB
Cap BMAL	80586-6	Kelton Rodrigo Vitorio de Farias	9,68	17°	MB
Cap BMSC	925319-0	Márley Tânis Cardoso	9,67	18°	MB
Cap BMAL	80582-3	Roberto Wanderley Amorim Júnior	9,66	19°	MB
Cap BMAM	.0662	Jackson França Guimarães	9,58	20°	MB
Cap BMAM	.0660	Helliton de Souza Silva	9,57	21°	MB
Cap BMSC	921542-5	Luciano Mombelli da Luz	9,52	22°	MB

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Dir Intrn de Ensino (NB Nr 19-14-DE, de 6 Out 14)

II – CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS -CAEE

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 189-14-DE, apresentado pelo 3º Sgt BM Cristian Aurélio, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências – CAEE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º Pelotão – Piratuba;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 30 Set 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Dez 14;

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 92h/a;

CARGA HORÁRIA ESTÁGIO: 240 horas;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 332h/a.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Dir Intrn de Ensino (NB Nr 19-14-DE, de 6 Out 14)

III – RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC

Aprovo o Plano de Ensino e Relatório Final em epígrafe, referente ao Processo Nr 203-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM César Assumpção Nunes, Cmt do 10º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/10º BBM – Palhoça;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Out 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 31 Out 14;

CARGA HORÁRIA: 15 horas-aula;

NÚMERO DE VAGAS: 60 vagas.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Dir Intrn de Ensino (NB Nr 19-14-DE, de 6 Out 14)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO JUNTO ÀS GUARNIÇÕES BM

Concedo ao Cel BM RR Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, autorização para cumprir serviço voluntário junto às guarnições de serviço operacional, inclusive com o uso da farda, em caráter de excepcionalidade, sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota s/Nr de 16 Set 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBSMC

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação feita pelo Sec do EMG, Cap BM Mtcl 926.744-1 Dárcio Arcelino Nunes Filho, através da Parte nº 72-EMG, datada de 6 Out 14, para que lhe seja concedido 1 (um) dia(s), 7 Out 14, para desconto das férias, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro o pedido de Dispensa do Serviço do(s) dia(s) 7 Out 14 para Desconto das Férias, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso II da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;
- 2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 55-EMG, de 6 Out 14)

A 8 Set 14, concedo ao Maj BM Mtcl 920259-5 Ricardo José Steil, Corregedor-Adjunto do CBMSC, 3 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 8 Set 14, e 6 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 11 Set 14.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 47-CORREG, de 8 Set 14)

EXPEDIENTE

Na solicitação feita pelo Ch da BM4, Ten Cel BM Mtcl 916.122-8 José Machado Pereira, através da Parte nº 71-EMG, datada de 6 Out 14, para que lhe seja autorizado a cumprir o expediente do dia 10 Out 14 no período matutino ao invés do período vespertino, em razão de do casamento de um sobrinho às 19h no município de Joinville nesta mesma data, dou o seguinte despacho:

- 1) autorizo;
- 2) publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 55-EMG, de 6 Out 14)

FUNÇÕES DIVERSAS – Ch DiSIEP/DP

A 16 Set 14, o Cap BM Mtcl 927276-3 Átila Medeiros Sarte, do QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), passa a responder pela Chefia da DiSIEP/DP/CBMSC, enquanto durar o afastamento de LTS por 30 (trinta) dias do titular, Ten Cel BM Mtcl 910745-2 Reinaldo Valmiro



Correia.

PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 422-DP, de 1º Out 14)

MOVIMENTAÇÃO

Nota de transferência nº 1684/DiRH/DP, de 17 de setembro de 2014.

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, Com fulcro no art. 22, XXI, da Constituição Federal, no art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto Lei nº 2.10/83 e no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina, art. 9º do Decreto Executivo Estadual nº 1.872/97 e art 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, TRANSFIRO, SEM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - Florianópolis, para o Quartel do Comando -Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - QCGCBMSC - Florianópolis, o Tenente Coronel BM Matrícula 912022-0 VALDIR FLORENÇA, a contar de 16 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.907, de 23/09/2014)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 925763-2-02 Fábio Luis Alves Pacheco do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para o 4º/2ª/9º BBM – Itapoá, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de Outubro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1834-14-DP: Movimentação Com Ônus)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

A 5 Set 14, o Sd-2 BM Mtcl 930577-7 Maira de Lima, do PCS/Diretorias (Florianópolis), requereu a prorrogação de tempo de serviço para fins de engajamento e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de engajamento. (Ata de inspeção de saúde Nr 3940). Apto para o serviço BM” Ass. Adriana L. Weber – 2º Ten Méd PM CRM 12918.

Em razão dos fatos ora apresentados, com vistas a continuidade no serviço ativo por mais 3(três) anos a contar de 1º Set 14, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Arquive-se.

Florianópolis, 1º de outubro de 2014.

PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 422-DP, de 1º Out 14)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS



LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

1. Defiro o pedido do Subtenente BM Mtcl 919418-5 José Walter Filho, concedendo um mês de licença especial, sendo o terceiro mês do quinto quinquênio, a contar de 20 de outubro de 2014, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 1º de outubro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO SILVEIRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 423-DP, de 1º Out 14)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO

Referente a solicitação formulada pelo Sd BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes Júnior, para frequentar Curso Preparatório para o CFO e realizar o expediente no horário das 1330h às 1930h, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo até Mar 14;
2. Publique-se.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Dir Intrn de Ensino (NB Nr 19-14-DE, de 6 Out 14)

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo a dispensa do serviço a título de recompensa dos dias 10 e 13 Out 14, com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº 6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2)" do art. 65, item "1)" do art. 67, item "3)" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC, ao Sd-2 BM Mtcl 931805-4 Maurício Ghisolfi da Silva.

- 1) Autorizo.
- 2) Publique-se em BCBM.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Cel BM
Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 44-DAT, de 6 Out 14)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 923859-0 Luiz Carlos Vieira do Prado do 4º/1º/3ª/6º BBM - Faxinal dos Guedes para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de setembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930128-3 Giovani Alberto Coronetti do 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê para o 4º/1º/3ª/6º BBM - Faxinal dos Guedes, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM.



Sem trânsito, sendo a contar de 30 de setembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931742-2 Kássio Martinhago do 2º/3º/2ª/4º BBM - Lauro Muller para o 3º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de setembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932393-7 Jonathan Borges Cardoso do 3º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos para o 2º/3º/2ª/4º BBM - Lauro Muller, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de setembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1762-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 929101-6 Alice Maria da Nova Fernandez do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis/Estreito para a Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília - DF, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de outubro de 2014, devendo apresentar-se no destino munida de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929148-2 Adriano Ribeiro da Silva do 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo para a Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília - DF, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de outubro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930112-7 Williann Braviano Maria da Diretoria de Ensino - Florianópolis para a Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília - DF, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de outubro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1835-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

Em 18 de setembro de 2014

PROCESSO: Parte nº 002-DiSIEP/DP do Ten Cel Reinaldo Valmiro Correia

ASSUNTO: Informação e publicidade

Em 16 de setembro de 2014 o Ten Cel BM Mtcl 910745-2 Reinaldo Valmiro Correia formulou a Parte nº 002-DiSIEP/DP onde informa que seu filho participará dos processos de seleção do Curso de Formação de Oficiais e Curso de Formação de Soldados no ano de 2015, sendo que o comunicante é Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal, além de membro da comissão de concursos.

Considerando todo o exposto, dou o seguinte DESPACHO:

a. O comunicante permanecerá na função de Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal, haja vista que o mesmo não tem contato direto com etapas da seleção, as quais serão executadas por empresa a ser contratada;

b. Caso ocorram situações e atos nos quais o filho do comunicante venha a ser parte interessada e/ou possa obter benefícios diretos ou indiretos – tais como recursos em etapas dos processos de se-



leção, o comunicante estará impedido de participar de todos os atos decorrentes, tais como a formulação de despachos e participação em reuniões da comissão do concurso.

c. Determinar:

1) Que a Ajudância-Geral publique e dê conhecimento ao comunicante e ao Presidente da Comissão Geral de Concurso Público.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 18 de setembro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

DESPACHO AO REQUERIMENTO - EDITAL Nr 001-14-DiSIEP/DP/CBMSC

Em resposta ao requerimento do Cb BM Mtcl 927694-7 Paulo Raquel, em que requer ocupação de vaga efetiva decorrente do licenciamento do Al Sgt Maurício Matos Rosa (11º colocado no Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos 2014), passo a informar:

A Comissão Geral de Concursos se reuniu na data de 03 de setembro de 2014, conforme Ata nº12/2014 e após análise dos fatos decidiu por UNANIMIDADE pelo INDEFERIMENTO do requerimento, tendo em vista a pendência de decisão judicial, que até no presente momento ampara a permanência do requerente no curso, considerando as razões que sustentam a liminar de antecipação dos efeitos da tutela recursal concedida no agravo de instrumento nº 2014.035875-3 da capital, lavrada pelo Desembargador Arthur Jenichen Filho.

ATILA MEDEIROS SARTE – Cap BM

Respondendo pela Chefia da DiSIEP/DP (NB Nr 422-DP, de 1º Out 14)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 308-CBMSC-2014, de 19 de agosto de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve: RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para o Ensino e Pesquisa no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 40-01-BM), que com esta baixa.

Art. 2º Publicar esta no Diário Oficial do Estado e as Normas no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Revogar a Portaria Nr 218, de 9 de julho de 2012.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com os seus efeitos a contar de 1º de março de 2014.

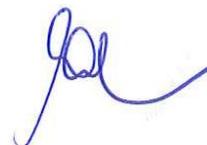
Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.910, de 26/09/2014)

PORTARIA Nº 332/CBMSC/2014, de 3 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, MARCUS VINÍCIUS ABRE, 2º Ten BM matrícula 929066-4, com efeitos a contar de 31 de março de 2014.



Art. 2º NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/13º BBM), com sede em Itapema – SC, FERNANDA SEBASTIANI, 2º Ten BM matrícula 929064-4, com efeitos a contar de 10 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)

PORTARIA Nº 333/CBMSC/2014, de 3 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, AMARILDO DE JESUS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913040-3, a contar de 26 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)

PORTARIA Nº 335/CBMSC/2014, de 5 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, VALDECIR CRISTIANI, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913404-2, a contar de 16 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)

PORTARIA Nº 336/CBMSC/2014, de 08 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CARLOS ROBERTO COZER, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912080-7, a contar de 29 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)

PORTARIA Nº 337/CBMSC/2014, de 8 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSÉ ADILSON STOEBERL, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916772-2, a contar de 04 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)



PORTARIA Nº 338/CBMSC/2014, de 8 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ARNALDO BATISTA SILVA MOREIRA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913028-4, a contar de 29 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)

PORTARIA Nº 339/CBMSC/2014, de 08 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSÉ MAURO DA COSTA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908692-7, a contar de 09 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)

PORTARIA Nº 340/CBMSC/2014, de 08 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, THIAGO TRINDADE FLORIANI, matrícula 929067-2, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 10 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)

PORTARIA Nº 341/CBMSC/2014, de 03 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 e § 14 do art. 62 da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, da Lei n.º 6.153, de 21 de setembro de 1982 e do Decreto n.º 4.689, de 26 de julho de 1994, e do art. 3º do Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, à graduação a CABO BM – QUADRO COMPLEMENTAR POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, o Sd BM Mtcl 924024-1 Marlon Argemiro Correa, conforme Mandado de Segurança n.º 0325302-55.2014.8.24.0023.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)

PORTARIA Nº 342/CBMSC/2014, de 9 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei n.º 6218/83, resolve CESSAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte do Estado de Santa Catarina, a Cabo BM matrícula 927658-0 GLÁUCIA KRUEGER DA SILVA com efeitos a contar do dia 9 de setembro de 2014.



Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)

PORTARIA Nº 343CBMSC/2014, de 9 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/12º BBM), com sede em Maravilha – SC, MÁRIO ANTÔNIO WALTER, 3º Sgt BM matrícula 914832-9 com efeitos a contar de 1 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)

PORTARIA Nº 344/CBMSC/2014, de 10 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, ONIR MOCELLIN, Coronel BM matrícula 910728-2, com efeitos a contar de 8 de setembro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor Interino de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, EDUPÉRCIO PRATTS, Ten Cel BM matrícula 911935-3, com efeitos a contar de 8 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)

PORTARIA Nº 345/CBMSC/2014, de 10 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar (1ª RBM), destinada ao comando das Unidades Operacionais do Litoral, com sede em Florianópolis – SC, JOSÉ MAURO DA COSTA, Cel BM matrícula 908692-7, com efeitos a contar de 8 de setembro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar (1ª RBM), destinada ao comando das Unidades Operacionais do Litoral, com sede em Florianópolis – SC, ONIR MOCELLIN, Cel BM matrícula 910728-2, com efeitos a contar de 8 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.900, de 12/09/2014)

PORTARIA Nº 346/CBMSC/2014, de 11 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, PAULO CEZAR ANTUNES PINHEIRO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913157-4, a contar de 8 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.904, de 18/09/2014)



PORTARIA Nº 348/CBMSC/2014, de 11 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), DARCELI JOÃO VENERI, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914491-9, a contar de 29 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.905, de 19/09/2014)

PORTARIA Nº 349/CBMSC/2014, de 11 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), PAULO SÉRGIO MEIRINHO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915873-1-02, a contar de 30 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.905, de 19/09/2014)

PORTARIA Nº 350/CBMSC/2014, de 11 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ELIAS DELINO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913232-5, a contar de 28 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.905, de 19/09/2014)

PORTARIA Nº 351/CBMSC/2014, de 11 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), IZAIAS MENDES FILHO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915846-4, a contar de 30 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.905, de 19/09/2014)

PORTARIA Nº 352/CBMSC/2014, de 15 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, MAURÍCIO DA SILVA VALLS, matrícula 931725-2, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 13 de setembro de 2014.



Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.905, de 19/09/2014)

PORTARIA Nº 353/CBMSC/2014, de 15 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Subten BM RR Mtcl 920189-0 Claudir de Oliveira, a contar de 6 de setembro de 2014, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 205/2014, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.832 de 06 de junho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.905, de 19/09/2014)

PORTARIA Nº 354/CBMSC/2014, de 15 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no I do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ROBINSON DE FIGUEIREDO NUNES, Major do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914150-2, a contar de 15 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.904, de 18/09/2014)

PORTARIA Nº 355/CBMSC/2014, de 16 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (PCS1ª/12º BBM), com sede em São Miguel do Oeste – SC, DIOGO BATTAGLIN, 2º Ten BM matrícula 354758-2, com efeitos a contar de 11 de junho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.905, de 19/09/2014)

PORTARIA Nº 358/CBMSC/2014, de 18 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, 1º Ten BM matrícula 925847-7, com efeitos a contar de 21 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.907, de 23/09/2014)

PORTARIA Nº 359/CBMSC/2014, de 18 de setembro de 2014.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por 02 (dois) anos, para JOSÉ IDEMAR TREVISANI, Cabo BM Mtcl 922563-3, com



(Fl 911 do BCBM 40, de 9 Out 14)

base no inciso II, § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, o Art. 3º e parágrafo único da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 17 de dezembro de 2010, a contar de 14 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.910, de 26/09/2014)

PORTARIA Nº 360/CBMSC/2014, de 19 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Joaçaba – SC, RICHARD SASS BRAUM, Maj BM matrícula 920260-9, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/2º BBM), com sede em Capinzal – SC, DIEGO SOMMER THIESEN ALVES, Cap BM matrícula 927271-2, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2ª/2º BBM), com sede em Concórdia – SC, JACSON LUIZ DE SOUZA, 2º Ten BM matrícula 920662-0-02, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/2º BBM), com sede em Catanduvas – SC, JONES SCARAVONATTI, Subten BM matrícula 916150-3, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/2ª/2º BBM), com sede em Água Doce – SC, ECLAIR ROGÉRIO DA SILVA, 3º Sgt BM matrícula 914820-5, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

EXONERAR, da função de Comandante 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/2º BBM), com sede em Piratuba – SC, CRISTIAN AURÉLIO, 3º Sgt BM matrícula 923480-2, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Joaçaba – SC, ADÍRCIO ANTÔNIO DAROLD, 1º Sgt BM matrícula 923363-6, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.907, de 23/09/2014)

PORTARIA Nº 361/CBMSC/2014, de 18 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANTÔNIO ROZ DE SOUZA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 918419-8, a contar de 16 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.907, de 23/09/2014)

PORTARIA Nº 362/CBMSC/2014, de 19 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/11º BBM), com sede em Herval do Oeste – SC, RICHARD SASS BRAUM, Maj



BM matrícula 920260-9, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/11º BBM), com sede em Capinzal – SC, DIEGO SOMMER THIESEN ALVES, Cap BM matrícula 927271-2, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/11º BBM), com sede em Concórdia – SC, JACSON LUIZ DE SOUZA, 2º Ten BM matrícula 920662-0-02, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/11º BBM), com sede em Catanduvas – SC, JONES SCARAVONATTI, Subten BM matrícula 916150-3, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/1ª/11º BBM), com sede em Água Doce – SC, ECLAIR ROGÉRIO DA SILVA, 3º Sgt BM matrícula 914820-5, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/11º BBM), com sede em Piratuba – SC, CRISTIAN AURÉLIO, 3º Sgt BM matrícula 923480-2, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, ADÍRCIO ANTÔNIO DAROLD, 1º Sgt BM matrícula 923363-6, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.907, de 23/09/2014)

PORTARIA Nº 363/CBMSC/2014, de 23 de Setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13º BBM), com sede em Tijucas – SC, EUGÊNIO ROBERTO VENZON, 2ºSgt BM matrícula 908159-3 com efeitos a contar de 23 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.915, de 3/10/2014)

PORTARIA Nº 364/CBMSC/2014, de 24 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), DIONÍSIO UGUARACI MAFRA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914711-0, a contar de 16 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.915, de 3/10/2014)

PORTARIA Nº 365/CBMSC/2014, de 24 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO JOSÉ MIRANDA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920780-5, a contar de 16 de setembro de 2014.



Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.915, de 3/10/2014)

PORTARIA Nº 366/CBMSC/2014, de 24 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSÉ CLAUDIR GOSCHE, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913034-9 a contar de 18 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.915, de 3/10/2014)

PORTARIA Nº 367/CBMSC/2014, de 25 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 1º e 12º, da Lei Complementar nº 550 de 11 de novembro de 2011 e Art. 18 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007 do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO dos seguintes bombeiros militares:

ST BM RR Mtcl 907220-9 Albertino Mafra, para atuar em serviços internos na 2ª/2º BBM (Porto União), no período de 05 de outubro de 2014 à 04 de outubro de 2018.

ST BM RR Mtcl 907919-0 Walmor Alves Rodrigues, para atuar em serviços internos na 3ª/6º BBM (Xanxere), no período de 05 de outubro de 2014 à 04 de outubro de 2018.

Cb BM RR Mtcl 909736-8 Arinelson Rosa, para atuar em serviços internos no 2º/3ª/8º BBM (Braço do Norte), no período de 05 de outubro de 2014 à 04 de outubro de 2018.

Cb BM RR Mtcl 904210-5 Valdeno Manoel Damazo, para atuar em serviços internos no CEBM (Trindade), no período de 05 de outubro de 2014 à 04 de outubro de 2018.

Cb BM RR Mtcl 908740-0 Mário Gonzaga Viana, para atuar em serviços internos no 8º BBM (Tubarão), no período de 05 de outubro de 2014 à 04 de outubro de 2018.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.915, de 3/10/2014)

V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO Nr. 9 - CORREG - 14

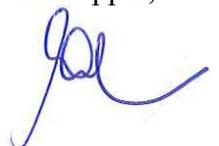
PROCESSO: 001-14-CBMSC

ASSUNTO: Preenchimento de requisito de inclusão em concurso público para Soldado do CBMSC decorrente do Edital NR 02-12/DiSIEP/DP/CBMSC

Sd-3 NQ Mtcl 932483-6 Maria Elisa Esser Kloppel

O Processo Administrativo nº 001-14-CBMSC foi instaurado com a finalidade de apreciar o preenchimento dos requisitos legais exigidos no ato de inclusão nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar, através de concurso público, pela Sd-3 NQ Mtcl 932483-6 Maria Elisa Esser Kloppel, possibilitando o devido processo legal, o que pode ensejar a exclusão do serviço ativo mediante a anulação de inclusão, nos termos do art. 100, X, da Lei 6.218, de 1983.

Analisando os autos, constata-se vícios formais na instrução processual, necessitando-se que seja oportunizado o exercício da defesa para a Sd-3 NQ Mtcl 932483-6 Maria Elisa Esser Kloppel,



abrindo-se prazo para se manifestar sobre as provas existentes e apresentar as alegações pertinentes ao objeto da demanda administrativa.

Depreende-se também, a necessidade de complementação de diligências no sentido de esclarecer a situação da Fundação Teológica Maranata (FATEMA) e o vínculo contratual firmado com a Sd-3 NQ Maria Elisa Esser Kloppel para realizar o curso de pedagogia semipresencial, com a demonstração da participação de boa-fé nas aulas ministradas através da unidade de ensino da FATEMA, no bairro Ingleses, em Florianópolis.

Pelas razões expostas, DETERMINA-SE:

1. Ao Oficial encarregado do Processo Administrativo nº 001-14-CBMSC, que notifique a Sd-3 NQ Mtcl 932483-6 Maria Elisa Esser Kloppel sobre a finalidade do presente processo, oportunizando prazo para exercer sua defesa e manifestar-se sobre as provas coletadas.

2. Que seja instruído o processo, complementando diligências para verificar a situação da Fundação Teológica Maranata (FATEMA) e o vínculo contratual firmado com a Sd-3 NQ Maria Elisa Esser Kloppel para realizar o curso de pedagogia semipresencial, bem como que sejam juntados aos autos o cadastro de regularidade atualizado de credenciamento da Universidade Iguazu – UNIG e do Instituto de Educação e Tecnologia – INET, perante o Ministério da Educação.

3. O prazo de 20 dias para a conclusão do processo administrativo.

4. A Publicação deste despacho em BCBM.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 9 de setembro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

VI – GABINETE D O SUBCOMANDANTE-GERAL

DESPACHO EM SOLICITAÇÃO: RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

I - considerando ofício nº 527 B-1/1ºBBM e respectivas Partes nº 456 e 457 de 2014 encaminhados por esse Cmt de BBM para avaliação deste Scmt – Geral;

II - considerando que a documentação em questão trata-se de requerimentos confeccionados por praças dessa Unidade que pleiteiam, cada um, que os respectivos cônjuges permaneçam lotados no 1ºBBM após conclusão do CFSd;

III - considerando o postulado na IG 10-01-BM que trata das instruções gerais para correspondência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina vimos ratificar as seguintes constatações:

a) O documento utilizado pelos requerentes encontra-se em desacordo com o que preceitua a IG 10-01-BM. Por tratarem-se de pedidos relacionados ao reconhecimento ou concessão de direito que julgam possuir, tais manifestações deveriam ter sido emitidas através de REQUERIMENTOS, e não por meio de PARTES;

b) Não foi anexado pelos requerentes prova documental que ateste a veracidade do vínculo conjugal alegado;

c) O pedido produzido pelos requerentes apresenta ilegitimidade ativa, qual seja: os requerentes manifestam interesse na classificação de terceiros, ou seja, permanência dos cônjuges no 1ºBBM. Tal pedido é improcedente, pois os a lotação a pedido só pode ser manifestada pelo próprio militar a ser transferido.

d) O pedido dos requerentes foi endereçado à autoridade sem competência legal para decidir sobre o pleito (Maj BM Cmt da SAT da 3ªCBM). Para o caso em tela, tal pedido deveria ter sido endereçado diretamente ao Sr Cel BM Cmt Geral do CBMSC através dos respectivos canais de comando;



e) Não foi produzida necessária informação por parte do Cmdo do 1ºBBM conforme preceitua letra "c" item 20 da IG 10-01-BM.

IV - com base nas constatações supracitadas decido por:

1º) Indeferir os pedidos constantes nas Partes nº 456-2014 e 457-2014 do 1ºBBM considerando as alterações elencadas nas letras "a", "b", "c", "d" e "e" da presente nota;

2º) Determinar que o Cmdo do 1ºBBM dê ciência do conteúdo da presente nota aos interessados (Sd BM Mtcl 929205-5 Danielle de Lima Ferreira e Sd BM Mtcl 370998-1 Rafael Santos Jardim);

3º) Encaminhar a presente nota à Ajudância Geral para que seja publicada a presente decisão em BCG.

GLADIMIR MURER - Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 2255-14-Scmt-Geral: Restituição de documentação Modelo de resposta)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nr 005-14-CCSv, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O COMANDANTE DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS DO COMANDO-GERAL DO CBMSC, com fulcro no art. 9º, “6” c/c o art. 13. ambos do RDPMSC. baixado pelo Decreto estadual Nr 12.112/80, resolve:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 003-14-CCSv a fim de apurar a prática ou não de transgressão disciplinar por parte da Sd BM Mtcl 931737-6 Juliana Santos de Souza, por ter faltado ao serviço de guarda do Cmdo G para o qual foi escalado no dia 30 set 14, com início às 07h e término às 19h. Desta forma, ao menos em tese, incorreu na transgressão disciplinar de nº 22 do Anexo I do RDPMSC.

Art. 2º. Designar a Cap BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande, como autoridade processante para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para a apuração dos fatos.

Art. 3º. Conceder o prazo de dez (10) dias, a contar do recebimento desta, para a conclusão dos trabalhos.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM

Comandante da CCSv do Cmdo-G do CBMSC

PORTARIA Nr 006 -14-CCSv, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O COMANDANTE DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS DO COMANDO-GERAL DO CBMSC, com fulcro no art. 9º, “6” c/c o art. 13. ambos do RDPMSC. baixado pelo Decreto estadual Nr 12.112/80, resolve:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 004-14-CCSv a fim de apurar a prática ou não de transgressão disciplinar por parte do 1º Sgt BM Mtcl 918322-1 João Carlos de Oliveira, pois, conforme se retira do IPM Nr 10-14-CBMSC, o acusado, durante o período que foi Comandante da OBM de Bom Retiro-SC, eventualmente utilizava vtr-BM e motorista para ir buscá-lo no pon-

(Fl 916 do BCBM 40, de 9 Out 14)

to de ônibus no centro do município quando retornava da faculdade (UNIPLAC no município de Lages), e, outras vezes utilizando-a para levá-lo até o ponto de ônibus a fim de ir à referida faculdade. Desta forma, por na qualidade de Comandante de GBM utilizar de motorista e vtr-BM para fins particulares, trabalhou mal ao menos em tese, incorreu na transgressão disciplinar de nº 22 do Anexo I do RDPMSC.

Art. 2º. Designar a Cap BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos, como autoridade processante para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para a apuração dos fatos.

Art. 3º. Conceder o prazo de vinte (20) dias, a contar do recebimento desta, para a conclusão dos trabalhos.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM
Comandante da CCSv do CmdoG do CBMSC

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O Sd-3 BM Mtcl 932222-1 Paulo Roberto Araújo e Silva, do 1º/3ª/3ºBBM (Brusque), para viajar a San José – Costa Rica no período de 15 a 30 Out 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 078-14-B1/3ª/3ºBBM, do 1º Ten BM Hugo Manfrin Dallossi, Cmt Intrn da 3ª/3ºBBM.

O Cb BM Mtcl 927179-1 Carlos Rodrigo da Silva, do 1º/3ª/3ºBBM (Brusque), para viajar a Punta Del Este – Uruguai no período de 20 a 27 Out 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 079-14-B1/3ª/3ºBBM, de 2 Out 14, do 1º Ten BM Hugo Manfrin Dallossi, Cmt Intrn da 3ª/3ºBBM.

O Sd-2 BM Mtcl 929622-0 Gustavo Patrício Zeferino, 2º/2ª/4º BBM (Urussanga), para viajar a San Diego – Califórnia no período de 17 Nov a 15 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 082-14-Cmdo 4º BBM, de 7 Out 14, do Maj BM James Marcelo Ventura, Scmt, respondendo pelo Cmdo do 4º BBM (Criciúma).

O Sd-3 BM Mtcl 932355-4 Marcos Cidade dos Santos, 2º/2ª/5º BBM (Urubici), para viajar a França, Inglaterra, Bélgica, Holanda e Alemanha no período de 16 Out a 14 Nov 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 379-14-SubCmdo5ºBBM, de 8 Out 14, do Ten Cel BM Altair Francisco Lacowicz, Cmt do 9º BBM (Canoinhas).

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O 1º Sgt BM Mtcl 922042-9 Aquilson Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM (Armazém), para viajar a Porto Alegre-RS no período de 27 a 28 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 166-14-83cmdo, de 23 Set 14, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

O Sd-3 BM Mtcl 932241-8 Fernando Medeiros Leite, do 3º/3ª/3º BBM (Guabiruba), para viajar a Gramado-RS no período de 12 a 15 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 063-14-B1/3ª/3º BBM, de 2 Set 14, do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, SCmt do 3º BBM (Blumenau).

O Engº Rogério Bittencourt e o 1º Sgt BM Mtcl 920468-7 Marcos Antônio Mendes, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), para viajar a São Paulo-SP no período de 8 a 10 Out 14, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de participar da Feira Internacional de Segurança e Prevenção de Incêndio, conforme solicitação em Nota Nr 935-14-13º BBM de 7 Out 14, do Maj BM Deivid Nivaldo Vidal, respondendo pelo Cmdo do 13º BBM (Balneário Camboriú).



(Fl 918 do BCBM 40, de 9 Out 14)

O Cad BM Mtcl 933674-5 Ian Triska, do CEBM, para viajar a Canoas-RS no período de 31 Out a 2 Nov 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1402-14-CEBM de 7 Out 14, do Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM.

O Cb BM Mtcl 917699-3 Edson José da Silva, do CEBM, para viajar a Porto Alegre-RS no período dia 10 Out 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1402-14-CEBM de 7 Out 14, do Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM.

O Sd-2 BM Mtcl 929954-8 Kássio Pimentel, do 1/1/7 BBM (Fazenda/Itajaí), para viajar a Lagoa Vermelha-RS no período de 5 a 9 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 334-14-Aj/7º BBM de 3 Set 14, do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

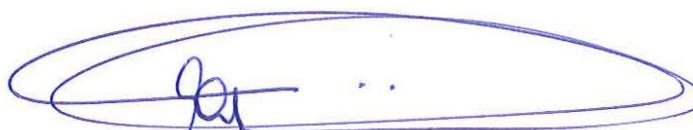
O Sd-2 BM Mtcl 931764-3 Mateus Bortolatto, 2º/2º/2ª/4º BBM (Cocal), para viajar a Porto Alegre-RS no período de 10 a 13 Out 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 083-14-Cmdo 4º BBM, de 7 Out 14, do Maj BM James Marcelo Ventura, Scmt, respondendo pelo Cmdo do 4º BBM (Criciúma).

O Maj BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino, Ch da 6ª Seção do EMG/CBMSC, para viajar a Brasília-DF no período de 4 a 7 Nov 14, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de participar da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, o qual é Delegado por Santa Catarina, conforme solicitação em Nota Nr 1420-14-EMG, de 7 Out 14, do Cel BM Carlos Augusto Knih, Ch do EMG/CBMSC.

O Subten BM Mtcl 922335-5 Aroldo Werner, Cmt do 4º/3ª/7º BBM (Joinville), para viajar a São Paulo-SP no período de 8 a 10 Out 14, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de participar da FISP (Feira Internacional de Segurança), conforme solicitação em Nota s/Nr de 7 Out 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina